



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 012/2023.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023 – CPL/ALEPA
Processo Administrativo nº 001900/2023.

DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E DESCARTÁVEIS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, E DO OUTRO, E A EMPRESA **R PRADO SILVA GOLD SERVICE COMERCIO EM GERAL**.

Pelo presente instrumento, de um lado a **Assembleia Legislativa do Estado do Pará**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua do Aveiro nº 130, Bairro Cidade Velha, inscrita no CNPJ sob o nº 05.018.544/0001-02 neste ato representada por seu Presidente, **Excelentíssimo Senhor Deputado Francisco das Chagas Silva Melo Filho**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Carteira de Identidade nº 5141170 PC/PA e CPF/MF nº 185.932.672-20, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, a Empresa **R PRADO SILVA GOLD SERVICE COMERCIO EM GERAL**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.443.548/0001-95, com sede à Rua João Gaia nº 251, Bairro Centro, Barcarena/PA, Cep 68.445-000, telefone (91) 98342-0102, E-mail goldservicecomercio@gmail.com, neste ato representada pelo Senhor Rodrigo Prado Silva, portador do RG nº 4239999 – PC/PA e do CPF 888.240.982-15, residente e domiciliado na Passagem José Custódio de Almeida, 71, bairro Parque Verde, Belém/PA, Cep 66635050, doravante denominada **CONTRATADA**, de acordo com o **Pregão Eletrônico nº 010/2023 - CPL/ALEPA**, resolvem celebrar o presente Contrato Administrativo, referente ao Processo Administrativo nº 001900/2023, e se regerá pela Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, o qual as partes reciprocamente outorgam, aceitam e se obrigam a cumprir, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO AMPARO LEGAL

A lavratura do presente Contrato decorre da realização do Pregão Eletrônico nº 010/2023 – CPL/ALEPA, realizado com fundamento na Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002 aplicando subsidiariamente no que couber a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a eventual **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E DESCARTÁVEIS, DE ACORDO COM A DEMANDA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ”**, podendo cada item ser solicitado em pedidos diversos, até a quantidade total, de acordo com as especificações constantes na Cláusula Quarta deste Contrato, bem como, no Termo de Referência (Anexo I) do Pregão Eletrônico nº 010/2023 – CPL/ALEPA, o qual é parte integrante deste Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros para atender às despesas decorrentes deste Contrato estão previstos na dotação orçamentária, para o exercício de 2023, sob a seguinte classificação funcional programática:



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

01.101 – Assembleia Legislativa do Estado do Pará
01.122.1496.8552 – Operacionalização das Ações Administrativas
3000.00 – Despesas Correntes
3300.00 – Outras Despesas Correntes
3390.00 – Aplicação Direta
3390.30 – Material de Expediente

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

Com base na proposta que foi declarada vencedora, atendendo as especificações da cláusula segunda do presente instrumento contratual, bem como, as determinações do Pregão Eletrônico nº 010/2023 – CPL/ALEPA, fica a Contratante obrigada a pagar à Contratada o valor global de **R\$ 214.132,90 (Duzentos e Quatorze Mil, Cento e trinta e dois Reais e Noventa Centavos)**, conforme as especificações abaixo:

Item	Produto	Marca	Embalagem	Qtde.	Valor Médio Unitário (R\$)	Valor Médio Total (R\$)
1	<u>ALMOFADA P/ CARIMBO, COR AZUL</u> MATERIAL CAIXA PLÁSTICA, ALMOFADA ESPONJA ABSORVENTE REVESTIDA DE TECIDO DE LONGA DURAÇÃO, ENTINTADA, TAMANHO Nº 3. REFERÊNCIA DE QUALIDADE: E DESEMPENHO: PILOT SÉRIE OURO OU SIMILAR	RADEX	UND	30	9,38	281,40
2	<u>ALMOFADA PARA CARIMBO, COR PRETA</u> MATERIAL CAIXA PLÁSTICO, ALMOFADA ESPONJA ABSORVENTE REVESTIDA DE TECIDO DE LONGA DURAÇÃO, ENTINTADA, TAMANHO Nº 3. REFERÊNCIA DE QUALIDADE: E DESEMPENHO: PILOT SÉRIE OURO OU SIMILAR	RADEX	Unid.	30	9,38	281,40
3	<u>ALMOFADA PARA CARIMBO, COR VERMELHA</u> MATERIAL CAIXA PLÁSTICO, ALMOFADA ESPONJA ABSORVENTE REVESTIDA DE TECIDO DE LONGA DURAÇÃO, ENTINTADA, TAMANHO Nº 3. REFERÊNCIA DE QUALIDADE: E DESEMPENHO: PILOT SÉRIE OURO OU SIMILAR	RADEX	Unid.	25	9,38	234,50
4	<u>APAGADOR P/ QUADRO BRANCO</u> MATERIAL BASE DE FELTRO, CORPO PLÁSTICO C/ COMPARTIMENTOS P/ DOIS PINCEIS, 15 CM DE	RADEX	Unid.	15	10,63	159,40



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	COMPRIMENTO, C/ 4,50 CM DE LARGURA E 2,5 CM ALTURA.					
5	APLICADOR FITA ADESIVA MONOFACE PARA USO DE FITA ADESIVA TIPO MANUAL MEDINDO 50 MM. X 50 M. A 100 M.), MATERIAL C/ CABO PLÁSTICO, APLICAÇÃO DE FITA DE ATÉ 50 MM. DE LARGURA E 100 M. DE COMPRIMENTO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: QUEBRA REGULÁVEL E LÂMINA SERRILHADA DE 50 MM. FABRICADO EM PLÁSTICO SUPER RESISTENTE, COR À COMBINAR C/ ADMINISTRAÇÃO.	BESTFER	Unid.	25	49,88	1.247,00
6	APONTADOR P/ LÁPIS MATERIAL METAL E PLÁSTICO, TIPO ESCOLAR, C/ LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL, C/ UM FURO E S/ DEPÓSITO DE RESÍDUOS, TAM. MÉDIO. REFERÊNCIA DE QUALIDADE: IGUAL OU SUPERIOR, CIS, FABER CASTELL	CIS	Unid.	50	0,35	17,50
7	APONTADOR P/ LÁPIS MECÂNICO DE MESA C/ LÂMINA INOXIDÁVEL, FIXAÇÃO EM MESA, CORPO PLÁSTICO, C/ DEPÓSITO, DIMENSÕES APROXIMADAS: 9,5 CM DE ALTURA X 5,3 CM DE LARGURA X 6,0 CM DE PROFUNDIDADE.	SLIM	Unid.	25	92,50	2.312,50
8	BARBANTE 100% ALGODÃO 4/8 200G. COR: BRANCA VOLUME DE APROXIMADAMENTE 148 M.	POLIBRAS	Novelo c/ 148 Metros	25	14,94	373,50
9	BORRACHA APAGADORA DE ESCRITA, DE LÁPIS/LAPISEIRA BORRACHA NATURAL BRANCA MACIA, S/ CORANTE, CAPAZ DE APAGAR TOTALMENTE A ESCRITA S/ BORRAR OU MANCHAR O PAPEL, C/ DIMENSÕES MÍNIMAS APROXIMADAS ALTURA 1,50 CM X LARGURA 4,50 CM X PROFUNDIDADE 2,50 CM X PESO 20 G. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CAPA PLÁSTICA.	MERCUR	Unid.	100	0,40	40,00



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

10	<u>BORRACHA APAGADORA DE ESCRITA, DE TINTA DE CANETA E LÁPIS</u> ATÓXICA, DIMENSÕES VARIÁVEIS: COMPRIMENTO 40 MM A 60 MM, LARGURA 16 MM A 20 MM E ESPESSURA 6 MM A 8 MM.	REDBOR	Unid.	100	0,65	65,00
11	<u>BORRACHA APAGADORA PONTEIRA DE ESCRITA, DE LÁPIS/LAPISEIRA</u> BORRACHA NATURAL BRANCA MÁCIA, S/ CORANTE, CAPAZ DE APAGAR TOTALMENTE A ESCRITA S/ BORRAR OU MANCHAR O PAPEL, C/ DIMENSÕES MÍNIMAS APROXIMADAS LARGURA 1 CM. X ALTURA 3 CM. X COMPRIMENTO 1 CM. X PESO 10 G. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ENCAIXE EM LÁPIS E PONTA ARREDONDA OU SETA.	MERCUR	Unid.	100	0,25	25,00
12	<u>CADERNETA / BLOCO DE TAQUIGRAFIA</u> C/ CAPA E CONTRACAPA DE PAPELÃO, EM PAPEL DUPLEX 300 G/M ² , C/ FOLHAS INTERNAS EM PAPEL 63 G/M ² , PAUTADAS NO VERSO E ANVERSO, FIXADAS À CAPA POR MEIO DE UMA ESPIRAL EM PLÁSTICO. DIMENSÕES VARIÁVEIS ENTRE: COMPRIMENTO 18 CM A 20 CM. X LARGURA 14 CM. A 15 CM. X ALTURA 1 CM. A 1,5 CM. C/ 80 A 96 FLS. OBS: A CAPA NÃO DEVERÁ OSTENTAR PROPAGANDA COMERCIAL DE TERCEIROS.	DELO	Unid.	150	23,45	3.517,50
13	<u>CAIXA ARQUIVO MORTO PLÁSTICO</u> MEDIÇÃO APROXIMADAS DE 35 A 36 CM. X 13 A 14 CM. X 25 A 26 MM. DE 130 G/M ³ , CARACTERÍSTICA DO MATERIAL: EM POLIPROPILENO OU POLIETILENO, COR PREFERENCIALMENTE AZUL E AMARELO, APLICAÇÃO DE ARQUIVAMENTOS DE DOCUMENTOS C/ IDENTIFICADOR E	DELO	Unid.	500	10,00	5.000,00



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	ESPECIFICAÇÃO P/ ARQUIVO NO VERSO, TAMANHO OFÍCIO, TAMPA C/ AUTOTRAVAMENTO.					
14	<u>CAIXA PARA CORRESPONDÊNCIA DUPLA</u> ARTICULÁVEL EM POLIESTIRENO COM DUAS BANDEJAS NO TAMANHO OFÍCIO. DIMENSÕES APROXIMADAS: 355 x 253 x 80 MM	DELO	Unid.	50	40,00	2.000,00
15	<u>CAIXA PARA CORRESPONDÊNCIA SIMPLES</u> EM POLIESTIRENO COM UMA BANDEJA NO TAMANHO OFÍCIO. DIMENSÕES APROXIMADAS: 355 x 253 x 80 MM	DELO	Unid.	50	22,50	1.125,00
16	<u>CANETA ESFEROGRÁFICA, COR AZUL</u> ESCRITA 0,7, ESFERA DE TUNGSTÊNIO, CORPO DE PLÁSTICO TRANSPARENTE, CARGA REMOVÍVEL NÃO ROSQUEADA, TAMPA CÔNICA VENTILADA E TAMPÃO DE PLÁSTICO SUPERIOR DE PRESSÃO REMOVÍVEL, TAMANHO APROXIMADO DE 14 CM, INCLUINDO A TAMPA. FABRICAÇÃO NACIONAL, MARCA GRAVADA NO PRODUTO, EMBALAGEM C/ DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DATA DE VALIDADE. REFERÊNCIA DE QUALIDADE: IGUAL OU SUPERIOR A COMPACTOR Q7, BIC E FABER CASTELL	COMPACTOR	Caixa C/ 50 Unid.	250	51,50	12.875,00
17	<u>CANETA ESFEROGRÁFICA, COR PRETA</u> ESCRITA 0,7, ESFERA DE TUNGSTÊNIO, CORPO DE PLÁSTICO TRANSPARENTE, CARGA REMOVÍVEL NÃO ROSQUEADA, TAMPA CÔNICA VENTILADA E TAMPÃO DE PLÁSTICO SUPERIOR DE PRESSÃO REMOVÍVEL, TAMANHO APROXIMADO DE 14 CM, INCLUINDO A TAMPA. FABRICAÇÃO NACIONAL, MARCA GRAVADA NO PRODUTO, EMBALAGEM C/ DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DATA DE VALIDADE.	COMPACTOR	Caixa. C/ 50 Unid.	50	51,50	2.575,00



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	REFERÊNCIA DE QUALIDADE: EQUIVALENTE OU SUPERIOR A COMPACTOR BIC E FABER CASTELL					
18	<u>CANETA ESFEROGRÁFICA, COR VERMELHA</u> ESCRITA 0,7 ESFERA DE TUNGSTÊNIO CORPO DE PLÁSTICO TRANSPARENTE, CARGA REMOVÍVEL NÃO ROSQUEADA, TAMPA CÔNICA VENTILADA E TAMPÃO DE PLÁSTICO SUPERIOR DE PRESSÃO REMOVÍVEL. TAMANHO APROXIMADO DE 14 CM, INCLUINDO A TAMPA. FABRICAÇÃO NACIONAL, MARCA GRAVADA NO PRODUTO, EMBALAGEM C/ DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DATA DE VALIDADE. REFERÊNCIA DE QUALIDADE: EQUIVALENTE OU SUPERIOR A COMPACTOR, BIC E FABER CASTEL.	COMPACTOR	Caixa. C/ 50 Unid.	25	51,50	1.287,50
19	<u>CANETA MARCA TEXTO COR AMARELA</u> PONTA CHANFRADA EM POLIETILENO E FILTRO EM POLIESTER, C/ TINTA SUPERFLUORESCENTE. COR VIVA PARA SUBLINHAR E DESTACAR ESPESSURA DO TRAÇO: 1 MM P/ SUBLINHAR E 4 MM P/ DESTACAR. REFERÊNCIA DE QUALIDADE: MARCA PILOT. IGUAL OU SUPERIOR.	BRW	Unid.	100	1,70	170,00
20	<u>CANETA MARCA TEXTO - COR LARANJA</u> PONTA CHANFRADA EM POLIETILENO E FILTRO EM POLIESTER, C/ TINTA SUPERFLUORESCENTE. COR VIVA PARA SUBLINHAR E DESTACAR, ESPESSURA DO TRAÇO 1 MM P/ SUBLINHAR E 4 MM P/ DESTACAR. REFERÊNCIA DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MARCA PILOT.	BRW	Unid.	100	1,65	165,00



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

21	<u>CANETA MARCA TEXTO - COR ROSA</u> PONTA CHANFRADA EM POLIETILENO E FILTRO EM POLIESTER TINTA SUPERFLUORESCENTE E COR VIVA PARA SUBLINHAR E DESTACAR, ESPESSURA DO TRAÇO 1 MM P/ SUBLINHAR E 4 MM P/ DESTACAR. REFERÊNCIA DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MARCA PILOT.	BRW	Unid.	200	1,65	330,00
22	<u>CANETA MARCA TEXTO - COR VERDE LIMÃO</u> PONTA CHANFRADA EM POLIETILENO E FILTRO EM POLIESTER, C/ TINTA SUPERFLUORESCENTE. COR VIVA PARA SUBLINHAR E DESTACAR, ESPESSURA DO TRAÇO 1 MM P/ SUBLINHAR E 4 MM P/ DESTACAR. REFERÊNCIA DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MARCA PILOT.	BRW	Unid.	200	1,65	330,00
23	<u>CLIPS NIQUELADOS, Nº 2/0</u> MEDINDO 33 MM. FABRICADO C/ ARAME DE AÇO INOX C/ TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM, RESISTENTE.	ACC	Caixa. C/ 100 Unid.	300	2,70	810,00
24	<u>CLIPS NIQUELADOS, Nº 4/0</u> MEDINDO 40 MM. FABRICADO C/ ARAME DE AÇO INOX C/ TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM, RESISTENTE.	ACC	Caixa. C/ 50 Unid.	150	2,70	405,00
25	<u>CLIPS NIQUELADOS, Nº 6/0</u> MEDINDO 50 MM. FABRICADO C/ ARAME DE AÇO INOX C/ TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM, RESISTENTE.	ACC	Caixa C/ 50 Unid.	150	3,50	525,00
26	<u>CLIPS NIQUELADOS, Nº 8/0</u> MEDINDO 60 MM. FABRICADO C/ ARAME DE AÇO INOX C/ TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM, RESISTENTE.	ACC	Caixa C/ 25 Unid.	100	3,20	320,00
27	<u>COLA BRANCA, EM BASTÃO</u> APLICAÇÃO EM PAPEL ATÓXICA À BASE DE ÁGUA, LAVÁVEL, C/ BASE GIRATÓRIA, C/ TAMPA HERMÉTICA P/ EVITAR RESSECAMENTO.	LEONORA	Bastão C/ 20 G.	150	3,25	487,50



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

28	<u>COLA INSTANTÂNEA</u> COMPOSIÇÃO ESTER DE CIANOACRILATO COR INCOLOR APLICAÇÃO EM TÊCIDO, VIDRO, BORRACHA, METAL, MADEIRA, ACRÍLICO, PVC, PLÁSTICO E NÁILON. CARACTERÍSTICA ADICIONAL: INSTANTÂNEA, TIPO LÍQUIDO.	TEKBOND	Frasco/ Bisnaga C/ 5 G.	25	74,80	1.870,00
29	<u>COLCHETE FIXAÇÃO DUAS PONTAS, Nº 12</u> MATERIAL AÇO, LATONADO REFERÊNCIA DE QUALIDADE: MARCA ACC, IGUAL OU SUPERIOR.	ACC	Caixa C/ 72 Unid.	40	8,13	325,20
30	<u>COLCHETE FIXAÇÃO DUAS PONTAS, Nº 8</u> MATERIAL AÇO LATONADO REFERÊNCIA DE QUALIDADE: MARCA ACC, IGUAL OU SUPERIOR.	ACC	Caixa C/ 72 Unid.	50	5,00	250,00
31	<u>CORRETIVO LÍQUIDO</u> ESPECIFICAÇÕES: A BASE DE ÁGUA, INODORO, ATÓXICO. MULTIUSO, P/ CORREÇÃO DE QUALQUER TIPO DE ESCRITA. SECAGEM RÁPIDA. REFERÊNCIA DE QUALIDADE: MARCA BIC E FABER CASTEL, IGUAL OU SUPERIOR.	RADEX	Frasco C/ 18 ML.	150	3,40	510,00
32	<u>ESTILETE, C/ LÂMINA DESCARTÁVEL</u> TIPO CORTADOR DE PAPEL CORPO DE PROPILENO BOTÃO DE TRAVAMENTO / LIBERAÇÃO DA LÂMINA EMPUNHADA, C/ LÂMINA EM AÇO LARGA DE 18 MM.	BRW	Unid.	100	3,90	390,00
33	<u>ETIQUETA, AUTO ADESIVA A LASER</u> TAMANHO A4 MEDINDO 210 MM X 297 MM 3 COLUNAS 21 ETIQUETAS POR FOLHA MEDINDO 63,5 MM. X 38,1 MM EMBALAGEM NACIONAL.	COLACRIL	Caixa C/ 100 FLS. C/ 21 Unid. Etq.	150	49,00	7.350,00



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

34	EXTRATOR DE GRAMPO TIPO ESPÁTULA AÇO INOXIDÁVEL MEDINDO 15 CM DE COMPRIMENTO X 1,5 CM. DE LARGURA ADMITE-SE VARIAÇÃO DE +/- 1 CM. PONTA CURVA C/ OU S/ MARCA ESTAMPADA NO CORPO DO PRODUTO.	STAPLE	Unid.	100	2,20	220,00
35	FITA ADESIVA DUPLA FACE MATERIAL ESPUMA, C/ ALTA ADERÊNCIA. MEDINDO APROXIMADAMENTE 19 MM. X 20 M., P/ USO EM PAPEL E MATERIAIS DECORATIVOS LEVES.	EUROCEL	Unid.	20	21,25	425,00
36	FITA ADESIVA DUPLA FACE MATERIAL POLIPROPILENO, C/ ALTA ADERENCIA. MEDINDO APROXIMADAMENTE 19 MM. X 30 M., APLICAÇÃO MULTIUSO. REFERÊNCIA DO PRODUTO: MARCA 3M, IGUAL OU SUPERIOR.	ADERE	Unid.	20	93,30	1.866,00
37	FITA ADESIVA MONOFACE MATERIAL: POLIPROPILENO LISA TRANSPARENTE ALTA ADERENCIA MEDINDO APROXIMADAMENTE 19 MM. X 50 M.	CELTA	Unid.	150	4,00	600,00
38	FITA ADESIVA MONOFACE MATERIAL POLIPROPILENO LISA, TRANSPARENTE ALTA ADERENCIA MEDINDO APROXIMADAMENTE 50 MM. X 50 M.	CELTA	Unid.	100	7,75	775,00
39	FITA ADESIVA MONOFACE MATERIAL PVC LISA COR MARROM ALTA ADERENCIA MEDINDO APROXIMADAMENTE 50 MM. X 50 M.	CELTA	Unid.	100	7,49	749,00



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

40	GRAMPEADOR ALICATE GRAMPO 26/6. ANATÔMICO COR: PRETA ESTRUTURA METÁLICA PARA ALFINETAR E GRAMPEAR CAPACIDADE: ATÉ 30 FOLHAS DE 75G/M ² GRAMPO FECHADO.	CIS	Unid.	100	43,75	4.375,00
41	GRAMPEADOR GRANDE 23/6-24 CAPACIDADE: ATÉ 240 FOLHAS. EM AÇO BASE E APOIO PLÁSTICO.	BRW	Unid.	10	93,70	937,00
42	GRAMPO Nº 26/6 MATÉRIAL: AÇO GALVANIZADO. CAPACIDADE: APROXIMADAMENTE 30 A 50 FOLHAS. REFERÊNCIA DE QUALIDADE: MARCA CARBEX, IGUAL OU SUPERIOR.	ACC	Caixa com 1.000 Unidades	1.000	16,00	16.000,00
43	GRAMPO TRANÇADO Nº 1 MATERIAL: NIQUELADO MARCAS TESTADAS E APROVADAS PELO CNPQ: CHAPARRAU, CONDOR 117 E SIMILARES.	ACC	Caixa C/ 12 Unid.	30	1,70	51,00
44	GRAMPO TRANÇADO Nº 2 MATERIAL: NIQUELADO MARCAS TESTADAS E APROVADAS PELO CNPQ: CHAPARRAU, CONDOR 117 E SIMILARES.	ACC	Caixa C/ 50 Unid.	30	2,60	78,00
45	LIGA ELÁSTICA DE BORRACHA Nº 18 MATERIAL: LÁTEX COR AMARELA ALTA RESISTÊNCIA E ELASTICIDADE EMBALAGEM CONTENDO NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	PREMIER	Pacote C/ 100 G. C/ 120 Unid.	250	5,30	1.325,00



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

46	LÁPIS PRETO HB FORMATO SEXTAVADO PONTA RESISTENTE NÃO TÓXICO GRAFITE 02 TAMANHO PADRÃO REFERÊNCIA DE QUALIDADE: MARCAS TESTADAS E APROVADAS PELO CNPQ, LIBRA, CIS OU SUPERIOR	LEONORA	Caixa com 144 Unidades	8	50,00	400,00
47	LIVRO DE FREQUÊNCIA LIVRO DE PONTO FOLHAS NUMERADAS CAPA DURA DE PAPELÃO REVESTIDA DE PAPEL C/120 G./M ² , FOLHAS INTERNAS PAPEL C/ 56 G./M ² , FORMATO DA CAPA 310 MM. X 217 MM., MIOLO 300 MM. X 211 MM.	ASSINAT	Livro C/ 100 Fls.	400	18,45	7.380,00
48	LIXEIRA / CESTO DE LIXO COR: PRETA ARAMADO EM AÇO FORMATO REDONDO CAPACIDADE P/ 13 L. MEDIDAS APROXIMADAS DE 21,5 CM DE DIÂMETRO E 27 CM DE ALTURA.	KIT ARMADO	Unid.	500	40,00	2.000,00
49	MARCADOR DE QUADRO BRANCO – COR AZUL TINTA A BASE DE ÁGUA BASE SINTÉTICA MEDIDAS APROXIMADAS: 12 X 2 X 2 CM FÁCIL DE APAGAR MATERIAL RESINAS TERMOPLÁSTICAS. REFERÊNCIA DE MARCA COMPACTOR, BIC OU SUPERIOR.	GRAMP	Unid.	10	3,00	30,00
50	MARCADOR DE QUADRO BRANCO – COR PRETA TINTA A BASE DE ÁGUA BASE SINTÉTICA MEDIDAS APROXIMADAS: 12 X 2 X 2 CM FÁCIL DE APAGAR MATERIAL RESINAS TERMOPLÁSTICAS. REFERÊNCIA DE MARCA COMPACTOR, BIC OU SUPERIOR	BIC MARKING	Unid.	10	3,00	30,00



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

51	ORGANIZADOR DE MESA (PORTA CANETA/CLIPS/LEMBRETE) DIMENSÕES: 17X7X8 CM COMPOSIÇÃO: POLIPROPILENO 2 COMPARTIMENTOS		Unid.	50	13,50	675,00
52	PAPEL DIPLOMATA OPALINE ESPECIFICAÇÕES: GRAMATURA: 180 G./M ² TAMANHO A4 COR BRANCO ALCALINO	BAHIA	Caixa C/50 Fls	40	19,40	776,00
53	PAPEL SULFITE, FORMATO A3 MEDINDO 297 MM. X 420 MM GRAMATURA 75 G./M ² NÃO RECICLADO COR: EXTRA BRANCO EMBALAGEM COM INDICAÇÃO DA MARCA DO FABRICANTE, QUANTIDADE E/OU PESO LÍQUIDO. INFORMAÇÕES EXIGIDAS NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, CERTIFICADO FSC OU ORGÃO COMPETENTE DE CERTIFICAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO NACIONAL. EMBALAGEM: CAIXA DE PAPELÃO C/ 05 RSM. CADA.	REPORT	Caixa C/5 Resmas C/ 500 Fls.	5	414,00	2.570,00
54	PAPEL SULFITE ESPECIFICAÇÕES: GRAMATURA: 75 G/M ² FORMATO A4 MEDINDO 210 MM. X 297 MM., DE 75 G/M ² COR: EXTRA BRANCO	CHAMEX	Caixa C/ 10 Resmas C/ 500 Fls.	300	216,70	65.010,00
55	PAPEL SULFITE, FORMATO CARTA MEDINDO 216 MM. X 279 MM. GRAMATURA: 75 G/M ² NÃO RECICLAVEL COR: EXTRA BRANCO EMBALAGEM COM INDICAÇÃO DA MARCA DO FABRICANTE, QUANTIDADE E/OU PESO LÍQUIDO, INFORMAÇÕES EXIGIDAS NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, CERTIFICADO FSC OU ORGÃO COMPETENTE DE CERTIFICAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO NACIONAL. EMBALAGEM: CAIXA DE PAPELÃO C/ 10 RSM. CADA.	REPORT	Caixa C/ 10 Resmas C/ 500 Fls.	15	287,00	4.305,00



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

56	<u>PAPEL SULFITE, FORMATO OFICIO II</u> MEDINDO 216 MM. X 330 MM GRAMATURA: 75 G/M ² NÃO RECICLAVEL COR: EXTRA BRANCO EMBALAGEM COM INDICAÇÃO DA MARCA DO FABRICANTE, QUANTIDADE E/OU PESO LÍQUIDO, INFORMAÇÕES EXIGIDAS NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, CERTIFICADO FSC OU ORGÃO COMPETENTE DE CERTIFICAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO NACIONAL. EMBALAGEM: CAIXA DE PAPELÃO C/ 10 RSM. CADA.	REPORT	Caixa C/ 10 Resmas C/ 500 Fls.	10	268,00	2.680,00
57	<u>PAPEL VERGÊ, FORMATO A4</u> MEDINDO 210 MM. X 297 MM., 180 G/M ² COR BRANCO.	BAHIA	Pacote C/ 50 Folhas	25	3,30	82,50
58	<u>PASTA TIPO ABA</u> MATERIAL: PAPEL CARTÃO, PLASTIFICADA, COM ELÁSTICO. MEDIDAS APROXIMADAS: 235 MM. X 357 MM. COR AMARELO.	POLYCART	Unid.	100	3,30	330,00
59	<u>PASTA TIPO ABA</u> MATERIAL: PAPEL CARTÃO, PLASTIFICADA, COM ELÁSTICO. MEDIDAS APROXIMADAS: 235 MM. X 357 MM. COR AZUL.	POLYCART	Unid.	100	3,30	330,00
60	<u>PASTA TIPO ABA</u> MATERIAL: PAPEL CARTÃO, PLASTIFICADA, C/ ELÁSTICO. MEDIDAS APROXIMADAS: 235 MM. X 357 MM. COR BRANCA.	POLYCART	Unid.	100	3,30	330,00
61	<u>PASTA TIPO ABA</u> MATERIAL: PAPEL CARTÃO, PLASTIFICADA, C/ ELÁSTICO MEDIDAS APROXIMADAS: 235 MM. X 357 MM. COR PRETA.	POLYCART	Unid.	100	2,90	290,00
62	<u>PASTA TIPO ABA</u> MATERIAL: PAPEL CARTÃO, PLASTIFICADA, C/ ELÁSTICO. MEDIDAS APROXIMADAS: 235 MM. X 357 MM. COR VERDE.	POLYCART	Unid.	100	2,90	290,00



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

63	<u>PASTA TIPO ABA</u> MATERIAL: PAPEL CARTÃO, PLASTIFICADA, C/ ELÁSTICO. MEDIDAS APROXIMADAS: 235 MM. X 357 MM. COR VERMELHA.	POLYCART	Unid.	100	2,90	290,00
64	<u>PASTA EM PAPEL CARTÃO DUPLEX</u> MATERIAL: CARTOLINA, PLASTIFICADA. MEDIDAS APROXIMADAS: 235 MM. X 357 MM., C/ DOIS FUROS E GRAMPO PLASTICO. COR: AMARELO.	POLYCART	Unid.	100	3,10	310,00
65	<u>PASTA EM PAPEL CARTÃO DUPLEX</u> MATERIAL: CARTOLINA, PLASTIFICADA. MEDIDAS APROXIMADAS: 235 MM. X 357 MM., C/ DOIS FUROS E GRAMPO PLASTICO. COR AZUL.	POLYCART	Unid.	100	2,15	215,00
66	<u>PASTA EM PAPEL CARTÃO DUPLEX</u> MATERIAL: CARTOLINA, PLASTIFICADA. MEDIDAS APROXIMADAS: 235 MM. X 357 MM., C/ DOIS FUROS E GRAMPO PLASTICO. COR BRANCA.	POLYCART	Unid.	100	2,15	215,00
67	<u>PASTA EM PAPEL CARTÃO DUPLEX</u> MATERIAL: CARTOLINA, PLASTIFICADA. MEDIDAS APROXIMADAS: 235 MM. X 357 MM., C/ DOIS FUROS E GRAMPO PLASTICO. COR PRETA.	POLYCART	Unid.	100	2,15	215,00
68	<u>PASTA EM PAPEL CARTÃO DUPLEX</u> MATERIAL: CARTOLINA, PLASTIFICADA. MEDIDAS APROXIMADAS: 235 MM. X 357 MM., C/ DOIS FUROS E GRAMPO PLASTICO. COR VERDE.	POLYCART	Unid.	100	2,15	215,00



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

69	<u>PASTA EM PAPEL CARTÃO DUPLEX</u> MATERIAL: CARTOLINA, PLASTIFICADA. MEDIDAS APROXIMADAS: 235 MM. X 357 MM., C/ DOIS FUROS E GRAMPO PLASTICO. COR VERMELHA.	POLYCART	Unid.	100	2,15	215,00
70	<u>PASTA REGISTRADORA AZ - LOMBO ESTREITO</u> TAMANHO OFICIO. COR PRETA OU AZUL MATERIAL: CARTÃO MACIÇO, PLASTIFICADA, REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO DE PP, DA MESMA COR. CANTONEIRAS DE PROTEÇÃO FIXADAS; FERRAGEM EM D NIQUELADA DE ALTA PRECISÃO AUTO MONTÁVEL; OLHAL NIQUELADO; MEDIDA APROXIMADA 34 CM. ALTURA X 28 CM. COMPRIMENTO X 5 CM. ESPESSURA. DEVERÁ APRESENTAR ORGÃO COMPETENTE DE CERTIFICAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO NACIONAL.	POLYCART	Unid.	100	14,60	2.920,00
71	<u>PASTA REGISTRADORA AZ - LOMBO LARGO</u> TAMANHO OFICIO. COR PRETA OU AZUL MATERIAL: CARTÃO MACIÇO, PLASTIFICADA, REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO DE PP, DA MESMA COR. CANTONEIRAS DE PROTEÇÃO FIXADAS; FERRAGEM EM D NIQUELADA DE ALTA PRECISÃO AUTO MONTÁVEL; OLHAL NIQUELADO; MEDIDA APROXIMADA 34 CM. ALTURA X 28 CM. COMPRIMENTO X 5 CM. ESPESSURA. DEVERÁ APRESENTAR ORGÃO COMPETENTE DE CERTIFICAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO NACIONAL.	POLYCART	Unid.	250	14,60	3.650,00
72	<u>PASTA SUSPensa EM CARTÃO KRAFT</u> MEDIDAS: 360 MM A 370MM DE LARGURA E 235 MM A 240MM DE ALTURA, 210 G/M ² A 420 G/M ² . COM ACETATO, ETIQUETA, GRAMPO E TRILHO PLÁSTICO.	POLYCART	Unid.	150	3,60	540,00



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

77	<u>PINCEL ATÔMICO - COR VERMELHA</u> TINTA A BASE DE ÁLCOOL, RECARREGÁVEL. PONTA CHANFRADA. APROXIMADAMENTE 4MM., LARGURA DA ESCRITA 2,0 MM. A 8,0 MM. EMBALAGEM CONTENDO NOME DO FABRICANTE. DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	BIC	Unid.	30	2,90	87,00
78	<u>PINCEL P/ QUADRO BRANCO RECARREGÁVEL</u> 91% RECARREGÁVEL; ESPECIAL P/ QUADRO BRANCO APAGA FACILMENTE PONTA DE ACRILICO 6.0 MM, MACIA PARA NÃO DANIFICAR O QUADRO; ESPESSURA DE ESCRITA 2.3MM; TINTA ESPECIAL; REFIL E PONTAS SUBSTITUÍVEIS, COR AZUL. EMBALAGEM CONTENDO NOME DO FABRICANTE. DATA DE FABRICAÇÃO.	BIC MARKING	Caixa C/ 12 Unid.	03	92,90	278,70
79	<u>PINCEL P/ QUADRO BRANCO RECARREGÁVEL</u> 91% RECARREGÁVEL; ESPECIAL P/ QUADRO BRANCO APAGA FACILMENTE PONTA DE ACRILICO 6.0 MM, MACIA PARA NÃO DANIFICAR O QUADRO; ESPESSURA DE ESCRITA 2.3MM; TINTA ESPECIAL; REFIL E PONTAS SUBSTITUÍVEIS, COR PRETA. EMBALAGEM CONTENDO NOME DO FABRICANTE. DATA DE FABRICAÇÃO.	BIC MARKING	Caixa C/ 12 Unid.	03	92,90	278,70
80	<u>PINCEL P/ QUADRO BRANCO RECARREGÁVEL</u> 91% RECARREGÁVEL; ESPECIAL P/QUADRO BRANCO APAGA FACILMENTE PONTA DE ACRILICO 6.0 MM, MACIA PARA NÃO DANIFICAR O QUADRO; ESPESSURA DE ESCRITA 2.3MM; TINTA ESPECIAL; REFIL E PONTAS SUBSTITUÍVEIS, COR VERMELHA. EMBALAGEM CONTENDO NOME DO FABRICANTE. DATA DE FABRICAÇÃO.	BIC MARKING	Caixa C/ 12 Unid.	03	30,00	90,00



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

81	QUADRO BRANCO MOLDURA EM ALUMÍNIO. TAMANHO 2,00 X 1,20 M.	STALO	Unid.	05	304,41	1.522,05
82	QUADRO DE AVISOS BORDA EM ALUMÍNIO. COR VERDE MEDINDO 120 X 90 CM.	STALO	Unid.	25	182,00	4.550,00
83	PRESILHA P/ CRACHÁ MATERIAL METAL TIPO JACARÉ REMOVÍVEL ALÇA LEITOSA.	DAC	Unid.	500	1,30	650,00
84	RÉGUA C/ ESCALA METÁLICA DE 30 CM CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL C/ NO MÍNIMO, 1,5 MM DE ESPESSURA E 35 MM. DE LARGURA GRADUADA EM MILÍMETROS E POLEGADAS. DE BOA QUALIDADE, PRAZO DE VALIDADE INDETERMINADO.	WALEU	Unid.	100	8,00	800,00
85	RÉGUA C/ ESCALA METÁLICA DE 60 CM CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL C/ NO MÍNIMO 1,5 MM. DE ESPESSURA E 3,5 CM DE LARGURA, GRADUADA EM MILÍMETROS E POLEGADAS. DE BOA QUALIDADE, PRAZO DE VALIDADE INDETERMINADO.	WALWU	Unid.	75	15,00	1.125,00
86	TESOURA, C/ LÂMINA EM AÇO INOX DE 21 CM MULTIUSO, SUPERCORTE, RESISTENTE. CABOS EM POLIPROPILENO. EMBALADA EM BLISTER INDIVIDUAL. DEVERÁ APRESENTAR ORGÃO COMPETENTE DE CERTIFICAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO NACIONAL.	LEONORA	Unid.	100	10,30	1.030,00



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

87	COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA CAPACIDADE PARA 180 ML A 200ML. BIODEGRADÁVEL POLIESTIRENO (PP) BRANCO, REBORDO ANTICORTANTE DE NO MÍNIMO 180°. ATÓXICO CORPO FRISADO PESO MÍNIMO DE 1,62G. CONFECCIONADOS E FABRICADOS EM CONFORMIDADE COM A NBR 14865/2012 DA ABNT. ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE COM 100 UNIDADES. SEM TELESCOPAMENTO INTEGRAL, ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, MARCA DE REFERÊNCIA PARA QUALIDADE: FC OLIVEIRA, COPOBRAS, COPOMAIS OU SUPERIOR.	COPABRAS	Caixa C/ 25 Pacotes C/ 100 Unidades	250	113,00	28.250,00
VALOR GLOBAL ESTIMADO (R\$)					214.132,90	

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

5.1. A Contratada deverá efetuar a entrega dos materiais no prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos, a contar do recebimento da Nota de Empenho e do pedido dos materiais, sob pena de sofrer as sanções prescritas na Lei.

5.2. A Contratada deverá comunicar, através de e-mail, a data e o horário previsto para a entrega dos produtos neste Poder Legislativo, no horário do expediente, com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência.

5.3. Os materiais objeto deste Contrato, deverão ser entregues na Divisão de Apoio Administrativo da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, sito à Rua do Aveiro n° 130, Bairro Cidade Velha, no horário das 8h às 14h, de segunda à sexta-feira.

CLÁUSULA SEXTA – DO RECEBIMENTO DO OBJETO

6.1. O recebimento ocorrerá em duas etapas:

6.1.1. **RECEBIMENTO PROVISÓRIO:** Os materiais serão recebidos provisoriamente no momento da entrega, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações exigidas neste Contrato, edital e proposta de preços.

6.1.2. **RECEBIMENTO DEFINITIVO:** No prazo de até 05 (cinco) dias corridos, contados a partir do recebimento provisório, após a verificação das características dos materiais que, estando em conformidade com as especificações exigidas, será recebido definitivamente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO

7.1. Caberá a fiscalização do Contrato ao Chefe da Divisão de Apoio Administrativo - DAA da Assembleia Legislativa do Estado. No impedimento e/ou afastamento legal do



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

fiscal titular, suas funções serão desempenhadas pelo substituto que será designado na oportunidade;

7.2. Ao fiscal do Contrato caberá acompanhar e fiscalizar a prestação dos serviços e atestar a respectiva nota fiscal para efeito de pagamento. As decisões e providências que ultrapassarem a competência da fiscalização deverão ser solicitadas pelo Fiscal do Contrato, em tempo oportuno, à Diretoria Administrativa para a adoção das medidas que julgar convenientes;

7.3. A ação de fiscalização não eximirá a Contratada de suas responsabilidades contratuais;

7.4. O servidor designado para acompanhar e fiscalizar o Contrato, anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a prestação dos serviços contratados, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados;

7.5. Independente do acompanhamento e fiscalização exercida pela Contratante, a Contratada deverá exercer fiscalização permanente sobre o fornecimento por ela executado.

CLÁUSULA OITAVA – DA GARANTIA

8.1. O prazo de garantia dos materiais não poderá ser inferior a 12 (doze) meses. A garantia será contada a partir da emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

8.2. Os materiais deverão ser certificados pelo INMETRO e estar, comprovadamente, dentro das especificações das normas técnicas da ABNT pertinentes a cada item;

8.3. Os materiais deverão estar em plena validade, observando-se os prazos indicados pelos fabricantes;

8.4. Durante o prazo de garantia dos materiais, o fornecedor fica obrigado a substituir o material defeituoso no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas.

CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

O presente Contrato Administrativo terá a vigência de até 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, observado o prazo de entrega a que se refere a Cláusula Quinta deste instrumento, não se admitindo a sua prorrogação, por não se tratar de serviços de natureza contínua.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS ALTERAÇÕES DO CONTRATO

O presente Contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, desde que haja interesse da Administração da CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas;

10.1. A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições licitadas, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor pactuado, conforme disposto no art. 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO REAJUSTE

Os valores do fornecimento objeto deste Contrato, serão fixos e irremovíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado à Contratada pelo Departamento Financeiro da Contratante, no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da data da apresentação da fatura juntamente com a nota fiscal, emitida de acordo com a legislação fiscal vigente, devidamente atestados pela unidade administrativa responsável pela fiscalização dos produtos adquiridos.

12.1. O pagamento será creditado no **Banco do Brasil, Agência: 1151-7, Conta Corrente nº 46771-5**, através de Ordem Bancária;



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

12.2. O pagamento somente será efetuado após a comprovação pela Contratada, de que se encontra regular com as suas obrigações, mediante apresentação das Certidões Negativas de Débito junto ao INSS; FGTS e Justiça do Trabalho (CNDT), além de comprovantes de regularidade fiscal para com as Fazendas Públicas Federal e Estadual;

12.3. Ocorrendo erro no documento de cobrança, este será devolvido e o pagamento será susgado para que a Contratada tome as medidas necessárias ao equacionamento da pendência, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo;

12.4. Não efetuado o pagamento pela Assembleia Legislativa do Estado do Pará no prazo fixado acima, e desde que não haja culpa da Contratada, os valores correspondentes à fatura serão atualizados financeiramente com base no critério abaixo especificado, consoante prevê o art. 40, XIV, "c", da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos Monetários

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento

VP = Valor da parcela a ser paga

I = Índice de atualização financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = \frac{(TX/100)}{365} \quad I = \frac{(6/100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES

No caso da Contratada, com preços registrados, deixar de cumprir, total ou parcialmente, as obrigações assumidas no certame licitatório e neste Contrato, ou usar de má fé, ficará sujeita as penalidades abaixo discriminadas, assegurado seu direito ao contraditório e a ampla defesa.

13.1. Advertência

Advertência pelo não cumprimento de obrigações assumidas, desde que não interfira na execução ou na sua conclusão e não traga prejuízos econômicos e funcionais a este Poder;

13.2. Multa

13.2.1. De 0,1% sobre o valor total da **Nota de Empenho** a cada reincidência do motivo determinante da aplicação da penalidade de advertência;

13.2.2. De 0,1% ao dia, sobre o valor total do **objeto adjudicado**, nos casos de atraso injustificado de até 05 dias nos casos de:

I. Retirada/aceite da Nota de Empenho.

13.2.3. Após o 15º dia de atraso do prazo previsto para entrega ou substituição do objeto contratado, sem justificativa aceita pela Administração, o objeto será considerado como inexecutado;

13.2.4. De 0,1% ao dia, sobre o valor total da **Nota de Empenho**, nos casos de atraso injustificado de até 05 dias nos casos de:

I. Entrega do objeto contratado;

II. Substituição do objeto contratado.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

13.2.5. De 10% sobre o valor da obrigação pendente nos casos de:

- I. Entrega parcial do objeto contratado;
- II. Não substituição do objeto recusado ou com vícios, desde que configure inexecução parcial;
- III. Recusa injustificada em retirar/aceitar a Nota de Empenho, desde que configure inexecução parcial;
- IV. Outras hipóteses inexecução parcial.

13.2.6. De 15% sobre o valor total do **objeto adjudicado**, nos casos de:

- I. Recusa injustificada em retirar/aceitar a Nota de Empenho desde que configure inexecução total;
- II. Recusa injustificada em iniciar a entrega do objeto contratado;
- III. Não substituição de objeto recusado ou com vícios, desde que configure inexecução total;
- IV. Outras hipóteses de inexecução total do objeto.

13.2.7. As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a outra;

13.2.8. O valor da multa aplicada será descontado do crédito devido à Contratada no mês em que a fase, parcela ou etapa do fornecimento for efetivamente concluída, caso o valor da multa seja superior ao crédito ou não haja crédito devido à Contratada, a multa será cobrada administrativamente por este Poder, ou ainda judicialmente.

13.3. Suspensão

Pelo descumprimento, injustificado e/ou não aceito pela Administração, das obrigações assumidas no procedimento licitatório e neste Contrato, bem como, nos casos de inexecução total ou parcial do objeto, aplicar-se-á Suspensão Temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com este Poder, pelo período de até 02 (dois) anos, na seguinte graduação:

- I. Por 06 (seis) meses, pelo descumprimento, injustificado e/ou não aceito pela Administração, das obrigações assumidas no procedimento licitatório e neste Contrato;
- II. 01 (um) ano, nos casos de inexecução parcial do objeto;
- III. 02 (dois) anos, nos casos de inexecução total do objeto.

13.4. Impedimento de Licitar

Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, com o consequente descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, à Contratada que:

- I. Apresentar documentação falsa;
- II. Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- III. Não mantiver a proposta;
- IV. Falhar ou fraudar na execução do objeto;
- V. Comportar-se de modo inidôneo;
- VI. Fizer declaração falsa;
- VII. Cometer fraude fiscal.

13.5. Declaração de Inidoneidade

No caso de inexecução do objeto que configure ilícito penal, assim como no caso de a Contratada fraudar ou agir de má fé durante a execução deste Contrato, será declarada a inidoneidade da Contratada para licitar e contratar com a Administração Pública Estadual,



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

13.6. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA RESCISÃO

Por descumprimento de quaisquer de suas cláusulas ou condições estabelecidas neste Contrato, assim como a ocorrência de qualquer das situações previstas nos incisos nºs. I a XI do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, poderá a CONTRATANTE rescindir o presente Contrato, independentemente de prévia interpelação judicial ou extrajudicial, respondendo a CONTRATADA pela indenização por perdas e danos e pela multa compensatória de 10%, calculada sobre o valor total, atualizado, deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão decididos pela Contratante, segundo as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

Caberá à Contratante providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, no prazo previsto na Lei Federal nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO

Elegem as partes, o Foro da Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará, para dirimir quaisquer dúvidas, pretensões ou direitos decorrentes do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor.

Belém-PA, 07 de novembro de 2023.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ
Presidente, Deputado Francisco das Chagas Silva Melo Filho
CONTRATANTE

R PRADO SILVA GOLD SERVICE COMERCIO EM GERAL
Rodrigo Prado Silva
CONTRATADA